

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1288/18 **ATA Nº 1439/18.**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 26/06/2018.

INDEFERIR: processos DETER nº 1528-1919/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processos nº 1603-2204-2206/2018 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Ltda., processos nºs 1989/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda. **OUTROS:**

DEFERIR processo nº 2806/2018 Cancelamento do Auto de Infração. **PARA CORREÇÃO: AUTORIZAR** processos nºs 2976/2018 da Canetur Ltda. ME, processo nº 2971/2018 da J.L.S.Transportes Joinville Eirelli., processo nº 2731/2018 de Ademir Antonio Santin, processo nº 2974-2975/2018 do Município de Três Barras, processo nº2939-2950/2018 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. Florianópolis, 26 de junho de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.799 DE 27/06/2018